



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6.985 Pág. C-03

Edição de 21 / 05 / 14

RESOLUÇÃO Nº 04/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial os contidos na Lei nº. 2.457, de 6 de maio de 2014, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.18.00.00	005	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.000,00
44.90.52.00.00	010	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL:.....			18.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
31.90.34.00.00	003	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Contratos	10.000,00

PR nº 04/2014 Pág. 1



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

		de Terceirização	
01.001.01.0.1.0001.2.002		Divulgação do Legislativo	
33.90.39.00.00	011	Outros Serviços de Terceiros PJ	8.000,00
TOTAL:.....			18.000,00

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário